



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA/PI

Processo: 00010846320178180034

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **OSVALDO SOUSA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, apresentar

CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM

O Autor ingressou com ação judicial requerendo a condenação da Ré ao pagamento da indenização securitária por seguro DPVAT, tendo em vista acidente automobilístico ocorrido em 05/04/2015

Ocorre que a parte autora desconhece o laudo médico elaborado pelo Dr. Edimar Machado, conforme vídeo em anexo.

DO REQUERIMENTO DE DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE AUTORA

Conforme dispõe o art. 385, NCPC/15, caberá à parte interessada pugnar pela realização da prova de depoimento pessoal, quando não determinada de ofício pelo magistrado.

A Ré informa a necessidade de ser ouvida, pessoalmente, a parte autora sobre os fatos narrados na inicial, bem como toda documentação juntada aos autos.

Ocorre que, em detida análise da documentação, percebe-se, sem maiores esforços, algumas diferenças substanciais entre os documentos, em especial no que diz respeito ao laudo médico de fls, Num. 5965344 - Pág. 9, elaborado pelo médico EDIMAR MACHADO DA SILVA, onde afirma a autora não reconhecer veracidade neste laudo e que também não reconhece a procuração inserida nos autos, e afirma que não houve contato com o advogado outorgado, tendo o autor somente feito consulta nos hospitais da região.



RECEITUÁRIO
USO EXCLUSIVO NA
REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Número de Série

Série A - Nº 714128

Nome do paciente

Endereço



Entrevista da Unidade de Saúde
17.577.205/0014-51
CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE 'LÉO ARANHÁ'
Rua São João Batista Filho, nº 152 - Centro
CEP: 64001-350
Teresina-PI

Número de Printúario

Bairro

Relatório médico

O paciente EDNAN SOARES MARTINS de souza, vítima da agressão de trânsito, foto ocorrida em 05/08/18, teve sofrido forte trauma na mão direita, icuado resultando sua fratura no 4º metacarpiano da mão direita, acorreu h.00 de TCE leve, foi realizada o tratamento cirúrgico com uso de fio metálico, com compreensão de 60%.

Excelente

Dr. Edinan Machado da S.
Cl. Geral e Cirurgia
CRM: 1841-PI - CRM: 21
6234028229-15276921-11-1

Carimbo e assinatura do(s) profissional

010416

Portanto, para que não pare qualquer dúvida sobre a autenticidade do documento médico apresentado aos autos, a Ré pugna a este d. Juízo que seja expedido ofício a clínica no qual fora realizado o atendimento requerendo o depoimento do DR EDIMAR MACHADO, a fim de que sejam prestados os devidos esclarecimentos, sem prejuízo do colhimento do depoimento pessoal da autora.

Para fins do expresso no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono EDNAN SOARES COUTINHO, inscrito sob o nº 1841 - OAB/PI, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

AGUA BRANCA, 18 de janeiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI**